



(Ordenamento do Estacionamento da UOGEC Almada Centro)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007, realizada no dia 26 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 57/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 05/12/2007, sobre «Ordenamento do Estacionamento da UOGEC Almada Centro (alteração ao regulamento específico)», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando o desenvolvimento das obras do Metro Sul do Tejo na Avenida D. Afonso Henriques, Praças do MFA e São João Baptista, com a qualificação dos espaços exteriores, aconselha a alguma revisão do Regulamento Específico em vigor, designadamente, adaptando-o ao uso futuro do espaço e à criação de regras que permitam o melhor estacionamento e circulação.

O novo Regulamento matem no fundamental as soluções em vigor, mas integra contributos de residentes e agentes económicos e acolhe a zona pedonal prevista no projecto de requalificação do espaço público que contempla pequenos troços da Av.ª Nuno Álvares Pereira, Praça São João Baptista, Ruas Luís de Queirós e Fernão Lopes e Av.ª D. Afonso Henriques.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da





Unidade Operativa de Estacionamento e Circulação (UOGEC) de Almada Centro, constante da deliberação camarária de 05/12/2007.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)